



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 171, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2018, que *altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre monitoria no ensino médio.*

Senado Federal, em 8 de outubro de 2024.



ANEXO DO PARECER Nº 171, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2018.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre atividades de monitoria no ensino médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte § 18:

“Art. 36.

.....

§ 18. As atividades de monitoria no ensino médio serão reguladas por normas dos sistemas de ensino.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 171/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF240943196137, em ordem cronológica:

1. Sen. Dr. Hiran
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
4. Sen. Weverton
5. Sen. Rogério Carvalho